

Protocolo 102/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Data: 23/01/2023 às 16:55:02

Setores (CC):

DCA

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCA

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1.501/2022-SL/CMC, encaminhamos o Oficio nº 0107/2023-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo

Anexos:

OFICIO_003_2023_SMAGRI__protocolo_10_24_619_2022_assinado_versaoImpressao.pdf

OFICIO_N_107_2023_GP_PMC.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ofício 003/2023 SMAGRI

Cáceres, 16 de janeiro de 2023.

Ilma. Sr. Luiz Landim
MD. Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT
Nesta

Assunto: Resposta à Propositora Parlamentar

Prezado senhor,

Em resposta ao Ofício n. 1501/2022 desta Casa de Leis, com a propositora parlamentar de autoria do Vereador Isaias Bezerra - Cidadania, na qual, solicita informações sobre como vai funcionar o uso dos maquinários da Secretaria de Agricultura no atendimento aos agricultores (as) familiares do município de Cáceres, passamos a relatar:

- a) Para a pergunta da letra a) do Requerimento, sobre como ficará a situação dos trabalhadores que foram cedidos para as associações; Informamos que não foi cedido nenhum funcionário da Prefeitura para quaisquer Associações;
- b) O atendimento é feito obedecendo as regras já estabelecidas na Secretaria de Agricultura, ou seja, o Produtor (a) faz um Requerimento por escrito do tipo de serviço que precisa, protocola no Protocolo Geral da prefeitura, e o devolve na Secretaria de Agricultura, onde o mesmo é passado ao Secretário de Agricultura para distribuição aos técnicos de campo de acordo com a área específica do profissional e do tipo de serviço solicitado;
- c) Podem atender individualmente qualquer agricultor, desde que seja solicitado à referida associação onde se encontra o maquinário, cabendo a ela também a organização de quando poderá atender.

Avenida Brasil s/n – Jardim Celeste – COC Cáceres – MT – CEP: 78.200-000

CNPJ: 03.214.145/0001-83 - Telefone: 3223-2161

Site: www.caceres.mt.gov.br / e-mail: agricultura.prefeituracaceres.gov@hotmail.com

1Doc: Protocolo 102/2023 | Anexo: OFICIO_003_2023_SMAGRI__protocolo_10_24_619_2022_assinado_versaoImpressao.pdf (3/3)





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- d) As Associações de produtores rurais, não arrecadam nenhum valor pecuniário pelos serviços prestados aos seus associados, pelo menos que esta Secretaria tenha conhecimento;
- e) Quanto a contratação de todos os Operadores de Máquinas Pesadas, esta secretaria está imbuída em fazer os processos de contratação através de empresa terceirizada, cujo processo ainda está em fase inicial, e serão feitos dentro da demanda existente, não sendo portanto “todos” os operadores, mas sim aquelas que forem estritamente necessários para o atendimento aos agricultores familiares do município;
- f) Quanto a responsabilização pelo uso dos maquinários; Se estão em comodato e/ou cessão de uso, é da Associação que recebe o equipamento, a responsabilidade pela manutenção, guarda, e zelo pela mesma, assim como eventuais reparos que se fizerem necessário. Se não estão em comodato e são disponibilizadas para atender individualmente um produtor(a), este não tem responsabilidade pelo seu uso, guarda e manutenção, ficando a cargo da prefeitura municipal, arcando apenas com os custos operacionais de óleo diesel, e o pagamento das horas trabalhadas aos Operadores.

Ademais, esta Secretaria de Agricultura, bem como, a Prefeitura Municipal também possuem o entendimento desta casa, e não é uma prática responsabilizar quaisquer agricultores por danos ao patrimônio público, de bens que não estejam sob sua responsabilidade, tampouco causar prejuízos ao agricultor, nosso cliente e público alvo.

Acreditando, termos atendido a contento a referida demanda, externamos votos de estima e apreço.

Cordialmente.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura

Avenida Brasil s/n – Jardim Celeste – COC Cáceres – MT – CEP: 78.200-000

CNPJ: 03.214.145/0001-83 - Telefone: 3223-2161

Site: www.caceres.mt.gov.br / e-mail: agricultura.prefeituracaceres.gov@hotmail.com

1Doc:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4667-3E47-0E3E-0EC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 429.XXX.XXX-00) em 23/01/2023 13:53:41 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4667-3E47-0E3E-0EC2>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0107/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 24.619/2022 de 25/11/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.501/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 251/2022, de autorias do ilustre vereador, **Isaías Bezerra - CIDADANIA**, que requer do Executivo informações acerca do funcionamento/uso dos maquinários da Secretaria de Agricultura em atendimento aos agricultores.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Agricultura, encaminhamos a Vossa Excelência o Ofício n.º 003/2023 – SMAGRI, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 817D-10FB-AA81-F603

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 23/01/2023 15:18:47 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/817D-10FB-AA81-F603>

Protocolo 1- 102/2023

De: Poliani S. - DCA

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 24/01/2023 às 10:26:12

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Segue resposta ao Ofício n° 1.501/2022 -SL/CMC, referente o Requerimento n. ° 251/2022, de autorias do ilustre vereador, Isaías Bezerra - CIDADANIA.

—
Poliani Aparecida Otil da Silva
Auxiliar Administrativo